



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº439/2022 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE PAMPULHA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Diretoria Regional de Saúde Pampulha\DRES para a Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: ENFERMEIRA

Local: GAERE PAMPULHA Carga horária: 40 HORAS

Horário de trabalho: 07:00 às 16:00h

Atribuições da função:

- Implementar ações voltadas para a qualificação da atenção à saúde no território regional por meio de processos estratégicos que estão relacionados à coleta de dados, produção, qualificação, análise e divulgação de informações de oferta, produção, demanda e resultados das ações dos serviços de saúde nos diversos níveis de atenção (APS, Unidades Especializadas, Unidades de Urgência e toda a RAPS).
- Implementação, manutenção e acompanhamento dos Sistemas de Informação SIM, SINASC. CADWEB, e-SUS/e-Visita, SISREDE / SISREG / SIGRAH, Programa Bolsa Família no nível regional
- Produção, análise, monitoramento e divulgação de indicadores e informações relacionados à assistência e gestão.
- Monitorar a coleta, alimentar e qualificar os bancos de dados, analisar e divulgar informações referentes ao SIM E SINASC para o território regional.
- Controlar a distribuição de DO e DNV, contribuindo assim com a regularidade do abastecimento nas unidades de saúde e garantindo a devida segurança na utilização destes formulários.
- Analisar a qualidade do preenchimento dos dados pelas fontes notificadoras e contribuir para sua qualificação, em conjunto com o Nivel Central.
- Acompanhar e apoiar implantação dos sistemas informatizados nas unidades de saúde da regional, contribuindo na qualificação e na adequada utilização pelos profissionais.
 Em relação ao e-SUS/e-Visita, Programa Bolsa Família, SISREDEISISREG/SIGRAH:
- Monitorar a produção dos dados, analisar e divulgar as informações referentes aos mesmos.
- Qualificar, digitar e acompanhar a produção de dados do sistema FENIX, das unidades ainda não informatizadas.
- Apoiar/Orientar as unidades na utilização CADWEB.
- Supervisionar as atividades relacionadas ao trabalho do técnico de informática, buscando manter uma interface entre GAERE E ASTIS e contribuir na organização dos processos de informatização nas unidades.





- Acompanhar/Monitorar o processo de trabalho do ACS por meio da supervisão de Enfermagem e desempenho dos indicadores do BCMRI, em conjunto com o Núcleo 3, os Centros de Saúde e o Nível Central, propondo e apoiando a implementação de ações para qualificação da atuação deste profissional.
- Apoiar os Centros de Saúde no estudo e proposição de redivisão de áreas de abrangência.
- Contribuir com outros setores da DRES e Regionais nos processos de geoprocessamento e estudo de distribuição espacial de eventos.
- Promover a aproximação das equipes da APS com os diversos níveis de atenção da regional.
- Pactuar e organizar as ações de matriciamento quando necessário.
- Contribuir no aprimoramento dos fluxos assistenciais do SUS-BH, em conjunto com Nível Central.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

De 16/08/2022 até às 19h do dia 22/08/2022

Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica: "EDITAL 439/2022 ENFERMEIRA 40H GAERE PAMPULHA".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;





- II Currículo atualizado:
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.
- V Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO				
Tempo de atuação como Enfermeiro no SUS-BH	3 pontos para cada 01 ano até o máximo de 15 pontos				
Experiência profissional em gestão, funções estratégicas da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação ou Diretoria Regional de Saúde-DRES (coordenação, referência técnica, gerência)	3 pontos para cada 01 ano até o máximo de 15 pontos				
Experiência com sistemas de informação (exemplos: SIM, SINASC. CADWEB, e- SUS/e-Visita, SISREDE/SISREG/ SIGRAH, Programa Bolsa Família)	10 pontos				
Especialização em Saúde Pública e/ou Especialização em Enfermagem	05 pontos				
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva	05 pontos				
PONTUAÇÃO	50				

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".





3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da DRES-P
- III- Representante da GAERE-P
- IV- Representante da GERGETR-P

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo email <u>seleção.nasf@pbh.gov.br</u>;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail <u>seleção.nasf@pbh.gov.br</u> , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

	Declaro	estar	ciente	que	0	(a)	agente	público	(a)
	/MATferência Técn		, irá par	ticipar	do pr	ocesso	de seleç	ão interna	para
unidev Ref	Em caso etoria Estraté dade de orige verá ser libera ferência Téci atrário do Sec	gica de F em, media ado no pr nica da	Pessoas d nte solicita azo máxio respectiva	everá p ação de mo de a unida	orovide e que t vinte d ade de	enciar a rata o { dias pa e gesta	a reposição §3º do art. 8 ra iniciar o ão, salvo	8º, e o cano exercício	or na didate come
Bel	o Horizonte, ₋	de			de _.				
Ass	sinatura e cari	imbo do g	estor ime	diato de	cand	lidato			
Bel	o Horizonte, ₋	de			de .				
	sinatura e car	imbo gest	or de mai	or nível	do ca	ndidato)		





CRONOGRAMA

Período de Inscrição De 16/08/2022 até às 19h do dia 22/08/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: **24/08/2022**

Horário: a partir das 14:00 apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. Estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).